



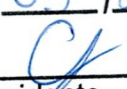
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Em 26 / 05 / 2025


Presidente

Assunto: REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Sr. Diretor do DER-ES (Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo):

Os Vereadores que este subscrevem vem, respeitosamente, requerer que seja implantado um quebra-molas ou instalado um monitor/redutor de velocidade na Rua Jerônimo Sperandio, na chegada de Itaçu, Itaguaçu-ES, vindo de São Roque do Canaã-ES.

Justificativa:

A necessidade da implantação de quebra mola na referida localidade se faz necessária, visto que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao transitar pelo local, colocando em risco os pedestres.

Além disso, referida região é a que dá acesso ao asfalto que vem sendo construído entre Itaçu e São Roque do Canaã-ES, portanto, o tráfego de veículos está em constante crescimento, o que traz a necessidade da implantação de um quebra-molas ou instalação de um monitor/redutor de velocidade.

Portanto, visando a segurança das pessoas e a conscientização dos motoristas para que dirijam com mais cautela, requer seja adotada a medida solicitada.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,


ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Vereador


MÁRCIO BAITELLA
Vereador